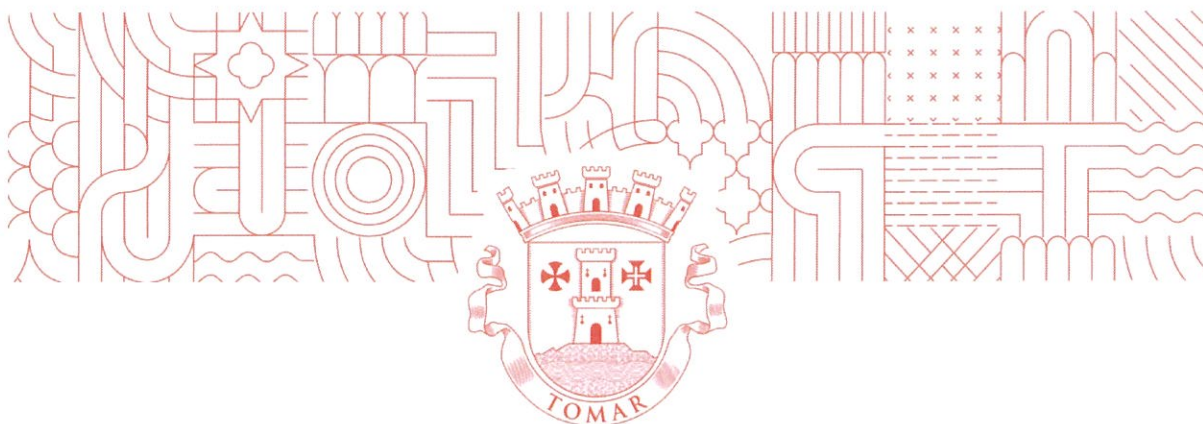




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 382/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, na primeira reunião do mandato 2025/2029, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos das disposições do artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que as reuniões ordinárias do órgão tenham periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com início às 14h30 e duração máxima de três horas, podendo, excecionalmente, a Câmara deliberar o seu prolongamento, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado. Mais deliberou que, no caso de não se esgotar a ordem do dia, a reunião é suspensa e se reinicia no dia seguinte, no mesmo local e horário de funcionamento.

FAZ PÚBLICO AINDA que, a primeira reunião de cada mês é pública e, no mês de novembro, a reunião ordinária de natureza pública se realizará no dia 17, data a partir da qual se determina a referida periodicidade.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 7 de novembro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
TIAGO CARRÃO